



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
CACS-FUNDEB – UBATUBA/SP

OFÍCIO CACS Nº 16/2023

De: CACS /FUNDEB

Para: Conselho Municipal de Educação CME.

Venho por meio deste, solicitar ao Conselho CME, a necessidade de uma nova indicação para suplente deste conselho. Devido à ineficiência da recondução. Saliento que esta conjuntura é exigência do Ministério da Educação.

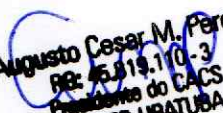
Por determinação da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, o seguimento do Conselho Municipal de Educação, precisa ter sua representatividade dentro deste conselho. É importante observar que membros indicados pelo Conselho Municipal de Educação têm sido muito participativos nas reuniões. Abaixo a conselheira que será substituída:

- Maria do Carmo Benício Oliveira.

Sem mais para o momento, aproveitamos para enviar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Ubatuba, 22 de maio de 2023

RECEBIDO EM
23 05/23



Augusto Cesar M. Pereira
RE: 45.119.110-3
Presidente do CACS
FUNDEB-UBATUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RECEBIDO EM ____/____/____

